



CÂMARA MUNICIPAL DE **GUAÇUÍ**

Processo: 367/2025 - PEL 2/2025

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação da Proposta de Emenda.

Guaçuí-ES, 23 de setembro de 2025.

Karina Andrade Suhett
Agente Administrativo

Tramitado por, Karina Andrade Suhett



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.